



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

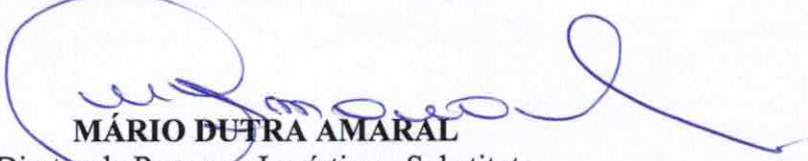


TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos, Substituto, da Secretaria de Administração da Secretaria de Governo da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 40 da Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, bem como das anotações constante no Despacho nº 233/2016-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 747/749, e a Informação nº 113/2016-COFIN/DIROF/SA/SG/PR, fl. 750, do Processo nº 00095.001360/2014-21, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 15/2014-SMPE** celebrado com a empresa **3R LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TURISMO EIRELI-EPP**, ficam repactuados, passando o valor anual da contratação de **R\$ 289.037,28 (duzentos e oitenta e nove mil, trinta e sete reais e vinte e oito centavos) para R\$ 306.506,29 (trezentos e seis mil, quinhentos e seis reais e vinte e nove centavos).**

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços da repactuação referente ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2016 e a data da assinatura desse instrumento.

Brasília/DF, em 28 de abril de 2016.


MÁRIO DUTRA AMARAL
Diretor de Recursos Logísticos, Substituto